



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 165/2014

“SUBSTITUI MEMBROS E PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO INSTAURADA PELA PORTARIA N.º 342/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros que compõem a Comissão instaurada pela Portaria Municipal n.º 342, de 05 de agosto de 2013, ficando a mesma composta pelos membros adiante especificados:

Eder Cordeiro dos Santos
Denis Antônio de Oliveira
Luciano Machado Eler

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento do procedimento administrativo disciplinar iniciado através do processo administrativo n.º 4154/2013 (contratação da empresa Ambiental Urbanização e Serviços Ltda.)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (29/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 29/04/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete